



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 26 de novembro – Diário Oficial Eletrônico – ANO VIII | Nº 1138 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 70/2020.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA INVESTIGAR POSSÍVEL DANO AO ERÁRIO.

O Prefeito Municipal de Capim Branco/MG, Sr. **ELMO ALVES DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo cargo,

CONSIDERANDO o Acidente de Trânsito sem vítima ocorrido no dia 12 de Novembro de 2020, envolvendo o veículo trator que estava acoplado com implemento agrícola carretinha de propriedade do Município de Capim Branco;

CONSIDERANDO o relatório de vistoria do Secretário Municipal de Gestão Urbana e Obras que noticia a ocorrência de acidente automobilístico que causou possíveis danos ao erário e a terceiros;

CONSIDERANDO que na notícia de fato é informado que pode ter ocorrido falha humana de responsabilidade de Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal conjuntamente com o artigo 66, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e no art. 172 do Estatuto do Servidor Público Municipal Lei nº 1.094/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR que a Comissão Disciplinar nomeada pela Portaria nº 61 de 16 de outubro de 2019, instaure Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do artigo 172 e seguintes da Lei n.º 1.094/2007, para apurar possíveis danos ao erário e a devida responsabilização do autor.

Art2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Capim Branco, 26 de novembro de 2020.



ELMO ALVES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br